



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 651/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº087/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº087/2009 – PMU, objetivando o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para alimentação dos colaboradores lotado no Pátio da Prefeitura deste município, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS RONQUI LTDA. ME.**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 22, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37, **MIMOSA COMÉRCIO DE FRIOS E LATÍCIÑIOS LTDA. ME.**, para os itens 06, 20, 21, 24 e 28, **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS PALOMA LTDA. ME.**, para os itens 16, 17, 18, 19 e 23.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de maio de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARAL

AMARAL

AMARAL

AMARAL

AMARAL

AMARAL

AMARAL

PUBLICADO NO UAUARAMA ILUSTRADO
DE 07 / maio / 20 09
DE N.º 8587
UUAARAMA, 07 maio / 20 09
Ellen Paula Neves TORO.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO